

RESOLUÇÃO N° 072, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19/03/2021, tendo em vista o constante no processo n° 23078.533177/2019-16, de acordo com o Parecer n° 027/2021 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

R E S O L V E

negar provimento ao Recurso interposto por CARLOS PILZ contra a Resolução n° 067/2019-CEPE, que negou provimento ao recurso contra o resultado do Concurso Público da Carreira do Magistério Superior, para provimento de vaga na Classe de Professor Adjunto A, na área de Odontologia, subárea: Odontologia Legal e Economia da Saúde, do Departamento de Odontologia Preventiva e Social, da Faculdade de Odontologia da UFRGS.

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora.